



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 173/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **HAYESKA SANTOS LUZ BUENO**, matrícula nº 65720-4, admitida em 19 de janeiro de 2021, ocupante do cargo de odontóloga, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUQUEHY I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra